

# **Boletim de Serviço**

**Nº 444, 05 de outubro de 2020**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>Instuição .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 228, de 02 de outubro de 2020 .....	4
<b>Constituição.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 235, de 01 de outubro de 2020 .....	6
Designação.....	8
Portaria-SEI nº 232, de 01 de outubro de 2020 .....	8
<b>Instauração.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 231, de 01 de outubro de 2020 .....	9
<b>Recondução .....</b>	<b>10</b>
Portaria-SEI nº 211, de 23 de setembro de 2020 .....	10
Portaria-SEI nº 206, de 23 de setembro de 2020 .....	11
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>Instauração.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 26, de 30 de setembro de 2020 .....	12
Portaria-SEI nº 30, de 02 de outubro de 2020 .....	13
Portaria-SEI nº 33, de 02 de outubro de 2020 .....	14
Portaria-SEI nº 34, de 02 de outubro de 2020 .....	15
Portaria-SEI nº 31, de 02 de outubro de 2020 .....	16
Portaria-SEI nº 32, de 02 de outubro de 2020 .....	17
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>18</b>
<b>Designação.....</b>	<b>18</b>
Portaria-SEI nº 149, de 02 de outubro de 2020 .....	18
Portaria-SEI nº 148, de 02 de outubro de 2020 .....	19
Portaria-SEI nº 146, de 02 de outubro de 2020 .....	20

## SUPERINTENDÊNCIA

### Instuição

#### **Portaria-SEI nº 228, de 02 de outubro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 publicada no Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019 e no DOU do dia 10/01/2019:

Considerando os autos dos processos SEI 23524.020910/2020-57 e 23524.020925/2020-15

#### RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudos e desenvolvimentos em Neurocirurgia e Neurologia cujo objetivo é a educação continuada dos profissionais destas áreas, focando nas principais enfermidades neurocirúrgicas e neurológicas e no monitoramento da qualidade do treinamento prestado aos colaboradores da Unidade do Sistema Neuromuscular deste HU-UFPI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para estudos e desenvolvimentos em Neurocirurgia e Neurologia terá a seguinte composição:

GUSTAVO SOUSA NOLETO - SIAPE 3075905 médico (coordenador)

MAURICIO GIRALDI - SIAPE 2081544 médico (vice coordenador)

CARLA GIOVANNA MONTEIRO SILVA - SIAPE 2979932 médica (membro)

FRANCILUZ MORAIS BISPO - SIAPE 2113444 médico (membro)

MARX LINCOLN LIMA DE BARROS ARAUJO - SIAPE 2025922 médico (membro)

ADEMIR ARAGÃO MOURA - SIAPE 1917914 médico (membro)

ELTON PORTELA SANTOS BEZERRA - SIAPE 3075838 médico (membro)

EMERSON BRANDAO SOUSA - SIAPE 2113310 médico (membro)

JAIRO SILVA DOS ANGELOS - SIAPE 3107723 médico (membro)

JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA SILVA JUNIOR - SIAPE 2128850 médico (membro)

MARCILIA FELLIPPE VAZ DE ARAUJO - SIAPE 1994100 médica (membro)

MARCILIO DIOGO DE OLIVEIRA BARBOSA - SIAPE 1521378 médico (membro)

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - SIAPE 2216010 médico (membro)

TIBERIO SILVA BORGES DOS SANTOS - SIAPE 2216008 médico (membro)

LUCYOLA PRUDENCIO DE MORAIS - SIAPE 1980047 enfermeira (membro)

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente e seguirão pautas determinadas previamente pela Coordenação do GT.

Art. 4º O GT para estudos e desenvolvimentos em Neurocirurgia e Neurologia terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, podendo ter sua vigência prorrogada a critério da Administração Superior do HU-UFPI, mediante provocação dos seus membros.

Art. 5º O Grupo de Trabalho para estudos e desenvolvimentos em Neurocirurgia poderá convidar, para atividades ocasionais, representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º A Unidade do Sistema Neuromuscular realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo da Neurocirurgia e Neurologia.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

## Constituição

### Portaria-SEI nº 235, de 01 de outubro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de aquisição através de Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, de um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida qualitativa de antígenos e de um ensaio através de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência para detecção quantitativa de anticorpos da síndrome respiratória aguda grave por coronavírus 2 (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe e soro respectivamente de humanos, para realização de exames para diagnóstico diferencial da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Caamy Amorim Sampaio Júnior	2242900
Marina Luísa de Sousa	2025907

Marcio Araujo Pereira	2051202
-----------------------	---------

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 6º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

## **Designação**

### **Portaria-SEI nº 232, de 01 de outubro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003768/2020-83;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar KARLA VELOSO MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2064332, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado no HU-UFPI; MAURO WILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1111674, ocupante do cargo de Assistente FÍSICO, lotado no HU-UFPI; LUANA DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula SIAPE nº 2165031, ocupante do cargo de TECNICO EM HISTOLOGIA, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003300/2019-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

## **Instauração**

### **Portaria-SEI nº 231, de 01 de outubro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.008828/2019-52

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhor Fernando Coelho da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 2454564.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

## **Recondução**

### **Portaria-SEI nº 211, de 23 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.032203/2019-70.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Maria Lailda de Assis Santos**, Enfermeira, SIAPE nº 2160448, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado eletronicamente*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 206, de 23 de setembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.030695/2019-69.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Adriana de Medeiros Santos**, Enfermeira, SIAPE nº 2164719, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30(Trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado eletronicamente*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Instauração**

**Portaria-SEI nº 26, de 30 de setembro de 2020**

A Gerente Administrativa do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.027576/2020-62;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o senhor **Antonio de Pádua Mendes, Analista de TI, SIAPE 2069086**.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 30, de 02 de outubro de 2020**

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.021285/2020-61;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhor WENDY EMANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, SIAPE 2238267.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria-SEI nº 24, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 01 de outubro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 33, de 02 de outubro de 2020**

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.021283/2020-71;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora Micheline Pereira de Araujo Rocha, Técnico em Análises Clínicas, SIAPE 2128528.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria SEI nº 29 de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 443.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSER

**Portaria-SEI nº 34, de 02 de outubro de 2020**

A Gerente Administrativa do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.021289/2020-49;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhor WENDY EMANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, SIAPE 2238267.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria 25 de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço HU-UFPI nº443.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 31, de 02 de outubro de 2020**

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.023979/2020-32;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora Renata Cordeiro Mamede, Assistente Administrativo, SIAPE 2127667.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria-SEI nº 27, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 01 de outubro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 32, de 02 de outubro de 2020**

A Gerente Administrativa do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.026116/2020-17;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário a Senhora Mariana Carvalho de Sousa, Fisioterapeuta, SIAPE 2113961.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria Portaria-SEI nº 28, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 01 de outubro de 2020.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativa

HU-UFPI/EBSERH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Designação**

**Portaria-SEI nº 149, de 02 de outubro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.028020/2020-93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LIGIA MARIA CABEDO RODRIGUES, matrícula SIAPE N.º 2050320, para substituir ROXANA MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA, matrícula SIAPE N.º 2069832, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 148, de 02 de outubro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.027812/2020-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CÂNDIDA DANYELLE SILVA LEÔNCIO, matrícula SIAPE Nº 1342589, como substituta da Chefia da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, *nas ausências e impedimentos da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 146, de 02 de outubro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o processo-SEI nº 23524.027761/2020-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar REJANE MARTINS PRESTES, matrícula SIAPE Nº 571670, para substituir IGOR DENIZARDE BACELAR MARQUES, matrícula SIAPE Nº 1522827, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH